



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

PROCESSO 2155

FLS 34 RÚBRICA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo de prorrogação ao contrato 068/2022, para prestação de serviços que entre si fazem: O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES e a firma: MULT LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, objeto da licitação sob o PREGÃO PRESENCIAL 06/2022, na forma abaixo:

O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Senhor. Prefeito: **RODRIGO FREIRE VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma: **MULT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.695.786/0001-62, com sede na Avenida Getúlio Vargas-08- sala 208, centro, São Pedro da Aldeia, RJ, neste ato, representada pela senhora: **RENATA LUCIA VICENTE DE FREITAS**, portador da Cédula de identidade RG de nº 11.401.241-2 DETRANRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.037.737-48, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 068/2022, celebrado em 15/06/2022, constante do processo administrativo nº 4104/2022, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 2.997.999,36 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, a contar da data do vencimento do instrumento contratual, em **15 de junho de 2023**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 13 de junho de 2023.

Rodrigo Freire Viana
Identidade nº 108818535 IF, CPF nº 091.490.707-70
O Município de Trajano de Moraes
Contratante

RENATA LUCIA VICENTE DE FREITAS
CPF 082.037.737-48, Identidade - 11.401.241-2 DETRANRJ
MULT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

MULT LOCACOES

E SERVICOS

LTDA:1069578600

0162

Assinado de forma digital por MULT LOCACOES E
SERVICOS LTDA:1069578600
Data: 2023.06.13 08:45:46 -03'00'

Testemunhas:

1. [Assinatura]

RG: 091.694.40-0

CPF: 085.634.66-5

2. [Assinatura]

RG: 102.139.54-0

CPF: 082.124.66-0

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONTRATO 068/2022**

- 1 - PROCESSO Nº: 2155/2023**
- 2 - CONTRATANTE:** O Município de Trajano de Moraes.
- 3 - CONTRATADO:** MULT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.695.786/0001-62.
- 4 - OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços diários continuados da manutenção das áreas verdes com a poda das árvores de forma preventiva e corretiva assim como a manutenção das vias vicinais do município com capina mecânica e manual em todo território do município destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodovias
- 5 - VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.997.999,36 (dois milhões e novecentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
- 6 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 12 (doze) meses.
- 7 - ASSINATURA:** 13 de junho de 2023
- 8 - FISCAL DO CONTRATO:** Zeir Maciel - Mat. 4185
- 9 - VIGENCIA:** A prorrogação terá vigência de 15 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024

PUBLICADO

JORNAL GAZETA REGIÃO SERRA-MAR

EDIÇÃO: 761 **ANO:** XXII

DATA: 10 a 15/04/2023